

Classificação: 2  
 Lista: Ampla  
 Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária - Sem Especialidade  
 Cargo (número): 39  
 Vacância (ocupante anterior): GILMAR LORETTO MARINO JÚNIOR  
 Vacância (motivo): Posse em cargo inacumulável  
 Vacância (ato número): TRT-GP nº 240/2024  
 Vacância (publicação DOU): 25/11/2024

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

**PORTARIA TRT21-GP Nº 391, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD N. 5168/2024, resolve:

Designar os substitutos de IVAN DIAS DE LIRA, matrícula 308.21.2257, titular do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), da 10ª Vara do Trabalho de Natal, em suas ausências, impedimentos legais e em caso de vacância do Cargo, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, conforme o quadro abaixo:

Substitutos|Matrículas  
 1º DEOCLECIANO NUNES DE RESENDE NETO|308.21.9419  
 2º ANTÔNIO PEREIRA NETO|308.21.9224  
 3º GEORGE ESCOLÁSTICO BEZERRA JÚNIOR|308.21.0756  
 Revogue-se a PORTARIA TRT21-GP Nº 274/2019.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

**PORTARIA TRT21-GP Nº 392, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad nº 5490/2024, resolve:

I - Dispensar a servidora ADRIANA ROSAS DE SOUZA, matrícula 308.21.1270, da Função Comissionada de Assistente (FC-02) da 11ª Vara do Trabalho de Natal.  
 II - Designar a servidora MANUELA SOUSA SALAZAR, matrícula 308.21.1881, para ocupar Função Comissionada de Assistente (FC-02) da 11ª Vara do Trabalho de Natal.

III - Esta Portaria entrará em vigor a contar da sua publicação.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO****PORTARIA TRT/GP/DG Nº 282, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, do Secretário do Tesouro Nacional, que disciplina os procedimentos relativos ao registro da Conformidade dos Registros de Gestão, sendo aplicável a todos os órgãos que utilizam o SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal para registro da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil; CONSIDERANDO a inexistência de unidade de controle interno no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região que possa efetuar o registro da Conformidade dos Registros de Gestão, em conformidade com o parágrafo único, art. 8º, da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, do Secretário do Tesouro Nacional; CONSIDERANDO a instrução nos autos do PROAD n. 21610/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLÁUDIA GISELI VILELA MARQUES, ocupante de cargo em comissão de Diretor-Geral CJ-4, para atuar como responsável pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão no SIAFI.

Art. 2º DESIGNAR o servidor BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR, Analista Judiciário, para substituir a responsável designada no art. 1º em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO ARMOA CANHETE, Analista Judiciário, para substituir o responsável designado no art. 2º em seus afastamentos e impedimentos legais. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 16.12.2024, revogando-se a PORTARIA TRT/GP/DG N. 406/2023.

Des. João Marcelo Balsanelli

**PORTARIA TRT/GP/DG Nº 283, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução nos autos do PROAD 6403/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gerson Martins de Oliveira, Técnico Judiciário, para substituir a titular do Cargo em Comissão de Diretor-Geral Cláudia Giseli Vilela Marques em seus afastamentos e impedimentos legais, inclusive com as atribuições constantes dos arts. 1º e 2º da Portaria TRT/GP/DG nº 394/2023.

Art. 2º Nos afastamentos e impedimentos legais do servidor designado no artigo 1º, designar o servidor Bonifácio Tsunetame Higa Junior, Analista Judiciário. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 16.12.2024, revogando-se a Portaria PRESI-CGP nº 79/2017 e a Portaria TRT/GP/DG nº 540/2023.

Des. João Marcelo Balsanelli

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA****PORTARIA CONFEF Nº 398, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI do artigo 69 do Regimento Interno do CONFEF, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 5º-A da Lei nº 9.696/1998 que delega ao CONFEF a competência de editar os atos necessários à interpretação e à execução do disposto na referida Lei;

CONSIDERANDO nos termos do inciso III do art. 5º-A da Lei nº 9.696/1998, a competência do CONFEF para adotar as medidas necessárias à consecução de seus objetivos institucionais;

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 7º do art. 5º-C da Lei nº 9.696/1998, que determina ao CONFEF a atribuição de editar as normas necessárias para regulamentar os procedimentos relativos às eleições no CONFEF e nos CREFs;

CONSIDERANDO o teor do art. 18 da Resolução CONFEF nº 513/2023 que aprova as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs necessárias para regulamentar os procedimentos relativos às eleições no Conselho Federal de Educação Física - CONFEF e nos Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CONFEF, em reunião ordinária, de 06 de Dezembro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º - Nomear para compor a Secretaria que auxiliará a Comissão Eleitoral no procedimento eleitoral referente à eleição que ocorrerá no Conselho Federal de Educação Física - CONFEF no ano de 2024, os integrantes abaixo elencados:

I - Flávio R. de S., inscrito no CPF sob o nº XXX.879.XXX-76 - Coordenador;

II - Gleice F. dos S., inscrita no CPF sob o nº XXX.043.XXX-52;

III - Anderson F. F., inscrito no CPF sob o nº XXX.716.XXX-29;

IV - Arthur A. M., inscrito no CPF sob o nº XXX.966.XXX-60;

II - Rachel F. L., inscrita no CPF sob o nº XXX.933.XXX-88.

Art. 2º - A Secretaria da Comissão Eleitoral exercerá as funções determinadas nas Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs (Resolução CONFEF nº 513/2023).

Parágrafo único - As funções da Secretaria da Comissão Eleitoral poderão ser exercidas em conjunto ou separadamente pelos integrantes elencados no artigo primeiro desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA CREMAL Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como membros das Câmara Técnica de Anestesiologia os seguintes médicos:

Rafael Martins da Cunha, CRM 2999, RQE 225, Função Coordenador; Marcio José Cavalcante Santos, CRM 2101, RQE 650, Função Membro; Humberli Gomes Carvalho Vitorino, CRM 5317, RQE 3087, Função Membro; André Felipe dos Santos Ferreir, CRM 6473, RQE 4060, Função Membro; Bianca Yuri Kanamura, CRM 7645, RQE 3949 Membro; Rita de Cássia Oliveira Mata Fonseca, CRM 2459, RQE 2602, Função Membro.

BENICIO LUIZ BULHÕES BARROS PAULA NUNES

**PORTARIA CREMAL Nº 16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como membros da Câmara Técnica de Psiquiatria os seguintes médicos:

Suzzana de Vasconcelos Bernardes, CRM/AL 3735, RQE 1976, Função Coordenadora; Guilherme Monteiro Constant, CRM/AL 7657, RQE 5235, Função Membro; Valéria Mendes Pastor, CRM/AL 3673, RQE 3686, Função Membro; Rita Marcia Pacheco Lins, CRM/AL 5457, RQE 3026, Função Membro; Diego Jefferson Silva Melo, CRM/A 6165, RQE 3771, Função Membro.

BENICIO LUIZ BULHÕES BARROS PAULA NUNES

Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA****PORTARIA SEI CRM-PB Nº 121, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de precator o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade e com esteio no ordenamento jurídico em vigor, marcadamente, nas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto Lei nº 44.045/58 e nº 6.821/2009 do seu Regulamento Interno, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido em 05 de Dezembro de 2024, José Juan da Silva Pereira, do cargo de Técnico em Informática, do qual foi contratado, via concurso público, em 26 de Fevereiro de 2024, conforme edital do Concurso Público nº01/2022.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO****PORTARIA CRP-23 Nº 73, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente na Lei Federal nº 5.766/1971, o Decreto Federal nº 79.822/1977 e Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO, os incisos I, II e III do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira; CONSIDERANDO, o art. 7º, o inciso I do art. 8º, o inciso I do art. 9º, combinados com o art.10 da Lei Federal nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, o inciso XV e XVI do Art. 16 do Regimento Interno do CRP 23, Resolução CFP nº 40/2013; CONSIDERANDO, com base nos incisos I, IV e VIII art. 37, combinado com o inciso XIV, ambos do Regimento Interno do CRP 23; CONSIDERANDO, a decisão do IV Plenário, registrada na Ata da 169ª Reunião Plenária do CRP 23, 28ª Reunião Plenária Ordinária do IV Plenário do CRP 23, realizada no dia 25 de novembro de 2024; CONSIDERANDO, a Resolução CRP 23 nº 24 de 29 de fevereiro de 2024 e a Resolução CRP 23 nº 29 de 02 de dezembro de 2024, que respectivamente cria e altera o quadro de pessoal do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região; CONSIDERANDO, a carência de funcionários efetivos em diversos setores, os recursos reservados para essa nomeação, bem como a homologação do 1º Concurso do CRP 23, no dia 02 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade; resolve, ad referendum do IV Plenário:

Art. 1º. Nomear a partir do dia 09 de dezembro de 2024, os(as) candidatos(as) adiante indicados para exercerem as funções do cargo de Assistente Administrativo, de provimento efetivo, conforme resultado homologado no dia 02 de dezembro de 2024, do 1º Concurso Público para o quadro efetivo do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região. §1º Para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Regional de ARAGUAÍNA/TO, a seguinte candidata aprovada no 1º Concurso Público do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região:

Inscrição	Nome	Nota PO	Nota Final	Classificação	Lista de concorrência
685.02616557/2	ANA VIEIRA DA COSTA	76,00	76,00	1	AC

§2º Para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Regional de PALMAS/TO, os(as) seguinte(s) candidatos(as) aprovados(as) no 1º Concurso Público do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região:

Inscrição	Nome	Nota PO	Nota Final	Classificação	Lista de concorrência
685.02617915/0	WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS	62,00	62,00	1	AC
685.02617635/7	IARA LOURENCO DOS SANTOS	61,00	61,00	2	AC
685.02617897/1	ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	59,00	59,00	3	AC
685.02617706/1	REBECCA RODRIGUES ARAUJO COSTA	58,00	58,00	4	AC
685.02617534/6	LOISLENE PEREIRA JACOBINA	57,00	57,00	5	AC
685.02609888/7	MAYCO OLIVEIRA CARNEIRO	55,00	55,00	6	AC
685.02612014/4	JOELENE OLIVEIRA COSTA	53,00	53,00	7	AC

Art. 2º A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo de posse, o qual constará as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado:

